

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ojhhbg0c <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/06/2020 Moção de pesar nº 452/2020 Protocolo nº 3485/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dilmar Dal Bosco, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do ex-vereador de Diamantino Sebastião Jorge de Lima.

## JUSTIFICATIVA

Faleceu na madrugada de 03 de maio de 2020, o ex-vereador de Diamantino, Sebastião Jorge de Lima.

Rogo a Deus que fortaleça os familiares, entes e amigos de Sebastião, para seguirem a jornada da vida, conscientes de que Jesus prossegue conosco guiando e mostrando que a morte significa chegar ao fim e descobrir que o fim, em verdade, é apenas um novo recomeço.

“As minhas ovelhas ouvem a minha voz; eu as conheço, e elas me seguem. Eu lhes dou a vida eterna, e elas jamais perecerão; ninguém as poderá arrancar da minha mão”. (João 10: 27-28).

Em nome desta casa de Leis e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do ex- vereador



Sebastião, votos de pesar por sua partida, e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2020

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual